



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno dos Conselhos do Município de São José dos Pinhais  
Edição 1111, Ano 5 – 24/05/2022

## Sumário

Convocação de Reunião do CMS/SJP nº 09/2022 – CMS/SJP.....	2
Resolução nº 030/2022 – CMDCA/SJP.....	2





## Convocação de Reunião do CMS/SJP nº 09/2022 – CMS/SJP

### CONVOCAÇÃO nº 09/2022 49ª Reunião Extraordinária

A Presidência do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais convoca todos os **Conselheiros Titulares e Suplentes**, para participar da **49ª Reunião Extraordinária**, agendada para **25/05/2022 às 18:30 horas** na Prefeitura Municipal - Central de Treinamento e Desenvolvimento (Rua Passos de Oliveira, 1101) conforme segue:

Atenção: respeitando os protocolos de biossegurança.

- I. Abertura da reunião pelo Presidente do CMS/SJP;
- II. Verificação de Quorum para realizar os trabalhos do dia;
- III. Justificativa das ausências dos conselheiros;
- IV. Ordem do dia:
  1. 1º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (RDQA) 2022 - Apresentação: Alessandro Albini.
- V. Palavra Facultada aos Conselheiros;
- VI. Informes gerais;
- VII. Encerramento da reunião pelo Presidente do CMS/SJP

Qualquer dúvida, gentileza entrar em contato com a secretaria executiva através do e-mail [conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com), pelo telefone: (41) 3556-4088 ou pessoalmente na sede do Conselho.

São José dos Pinhais, 23 de maio de 2022.

Atenciosamente,

Robson “Jamaica” Vieira da Silva  
Presidente do CMS/SJP

## Resolução nº 030/2022 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a necessidade de manter o Conselho Tutelar em funcionamento ininterrupto;

Considerando a Resolução nº 139/2010 do CONANDA, onde em seu Art. 6º estabelece: “Os *candidatos mais votados serão nomeados Conselheiros Tutelares titulares e os demais serão considerados suplentes, pela ordem decrescente de votação*”, até que a Lei Municipal nº 788/2005 seja alterada e aprovada;

Considerando o resultado final da eleição para o Conselho Tutelar conforme Edital nº 19/2019 – Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Mandato 2020/2023 – Região I – Centro;

### RESOLVE:

**Empossar** a Sra. **Juraci de Fatima Pinto de Lima** como conselheira suplente do Conselho Tutelar do Município de São José dos Pinhais para a Regional I - Centro, para cobrir o afastamento por atestado da Conselheira Tutelar Josemary Trevisan Tissot nos dias: **23 e 24 de maio de 2022**.

São José dos Pinhais, 23 de maio de 2022.

**Cleverson Luis Nogueira**  
Conselheiro Presidente do CMDCA